



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 105/2025

Concede licença de 20 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Valdinei Saldanha Ribeiro por motivo do nascimento de sua filha.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 2.802/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 20 (vinte) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Valdinei Saldanha Ribeiro por motivo do nascimento de sua filha Alice Aparecida Saldanha Gonçalves, correspondendo aos dias 16 de junho a 06 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara